

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº170/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Exmos. Senhores Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, e Galba Velloso, ao examinar proposta feita pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente, RESOLVEU, por unanimidade: I - indicar os Exmos. Srs. Ministros Ney Doyle e Francisco Fausto para comparecerem, como observadores do Tribunal Superior do Trabalho, à 82° (octogésima segunda) Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT, a realizar-se em Genebra, no período de 06 a 23 de junho de 1995; II - autorizar a concessão, aos Exmos. Srs. Ministros indicados, de uma passagem aérea de 1° (primeira) classe e diárias internacionais a serem fixadas posteriormente pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente; III - suspender a distribuição de processos destinados a Suas Excelências enquanto perdurar o referido afastamento.

Sala de Sessões, 23 de março de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 mar. 1995. Seção 1, p. 7880.